

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 372/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.C.B.C., mat. nº 5886970, face o Despacho/COINT/CGPC de 29/07/15, ref. ao Of. nº 121/15-PJ Porto de Moz, no qual consta, que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da apresentação na DP Porto de Moz, fato ocorrido em 22/02/15 e demais fatos conexos, conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 373/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.M., mat. nº 5258758, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 04/09/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, facilitado a entrada de aparelho celular na ala carcerária da DP Breu Branco, para preso de justiça, fato constatado em 10/08/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 374/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.P., mat. nº 57216112, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 13/08/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 102/2014.000334-0/DP Mocajuba e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 375/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, do armamento, algemas e colete balístico patrimônios da PC, disponibilizados à DP Mojú, fato constatado em 29/01/15, consoante o BOP nº 99/2015.000087-4, o que ensejou a instauração do IPL nº 99/2015.000025-5 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.S.G., mat. nº 5913902, face o Despacho/COINT/CGPC de 08/05/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Letícia Viana dos Santos, fato ocorrido em 28/12/14, na DP de Oriximiná e demais fatos conexos conforme BOP nº 105/2014.001218-8 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 377/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, R.N.C.P., mat. nº 5759528 e A.R.S.P., mat. nº 55589813, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/06/15, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, recebido certa quantia em dinheiro, consoante o TD de Francisco Rafael da Silva, fato ocorrido em 10/01/15, na SU Itaituba e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 378/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/06/15, no qual consta que policiais civis lotados na SU Santarém, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Deuzimar Martins de Lima, fato ocorrido em 22/03/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Aldair Aparecido Santana Patrício, que acusa policiais civis da DP de Brasil Novo, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua detenção naquela delegacia, fato ocorrido em 07/06/15 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/06/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.O.S., mat. nº 5233135, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TA de Givaldo Fernando Chagas e outro, fato ocorrido em 08/12/14, no município de Marapanim e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/03/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 381/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Luiz Felipe da Silva e outro, da carceragem da DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 28/06/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 104/2015.000105-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/07/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de Maurício Menezes da Silva, em tese, decorrente de intervenção policial, fato ocorrido em 14/05/15, no município de Augusto Corrêa, consoante o BOP nº 181/2015.000458-0/DP Augusto Corrêa e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias das fuga do preso de justiça, Renato Fabrício dos Santos da Silva, da carceragem da DP de Concórdia do Pará, fato ocorrido em 06/06/15, consoante o BOP nº 117/2015.000419-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/07/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/09/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Gleydson Felipe Cerveira, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 09/08/15, nesta capital, consoante o BOP nº 486/2015.000348-5 e demais fatos conexos, conforme anexos.